



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 030/2023

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de instalação de redutores de velocidade na Rua Terra Boa, localizada no Distrito de Malu, assim como instalem sinalização nas Ruas que cruzam com a Rua Terra Boa e são preferenciais.

Considerando a recente pavimentação da referida via, a mesma se tornou rota de acesso direto sentido Terra Boa-Maringá e Maringá-Terra Boa, tornando-se uma rota de desvio daquela comumente adotada por grandes veículos, que passa dentro do Distrito de Malu.

Destaca-se que veículos de porte grande (ônibus, caminhões, entre outros) estão utilizando da Rua Terra Boa para desviar de quebra-molas na antiga rota de acesso a rodovia que liga Terra Boa a Maringá, contudo, não estão respeitando o limite de velocidade, e, como não há qualquer redutor de velocidade, estão tornando o local propício para acidentes de natureza grave.

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas que queiram fazer uso da referida rota a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os munícipes.

É ainda importante frisar que não basta a instalação de um único redutor de velocidade, visto a extensão da referida Rua Terra Boa, para tanto é que solicita um estudo para instalação de mais de um redutor de velocidade.

Não menos importante é a implementação de placas de sinalização das ruas preferenciais que cruzam com a Rua Terra Boa, considerando o desrespeito dos condutores.

Desse modo, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, havendo concordância, adotem-se as providências necessárias para a implementação das medidas.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

VEREADOR